

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2019

Processo Administrativo Nº 93692/2019

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL - Nº 01.

ESCLARECIMENTO

NO ITEM 21.1: "A empresa CONTRATADA, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Fornecimento, a importância correspondente a 5% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro; 2 – Seguro Garantia; 3 – Fiança Bancária."

QUAL SERIA A PORCENTAGEM CORRETA DO ITEM? ESSE VALOR SERIA SOLICITADO EM QUAL MOMENTO, EM CIMA DO VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU DO VALOR CONTRATADO?

RESPOSTA:

Porcentagem correta: 5% (cinco por cento)

Informamos que a garantia a ser apresentada será sobre o valor total contratado e não sobre o total da Ata.

Atenciosamente,


WILMA PENNA CALASANS
PREGOEIRA